



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2105

Lidianópolis, Terça-Feira, 15 de Janeiro de 2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito em Exercício, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 04/2019
b) Licitação Nº : 1/2018
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Adjudicação e Homologação : 15/01/2019
e) Objeto Adjudicado e Homologado : Aquisição de bomba d água, locação de guincho e instalação no poço artesiano localizado na Vila Rural II- Sebastião Coelho do Carmo, no Município de Lidianópolis.

76- 03.003.04.122.0004.2017.4.4.90.52.00.00.1001

72- 03.003.04.122.0004.2017.3.3.90.39.00.00.1001

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J. B. PRESTES - REFRIGERAÇÃO
CNPJ/CPF: 11.306.675/0001-80

LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aquisição de bomba d água monofásica, 5CV, para poço artesiano; contador de potência 23 A; capacitores de fase 25UF x 400 VAC; capacitores de partida 324 UF x 440 VAC e Serviço de guincho para instalação da bomba.		UN	1,00	5.950,0000	5.950,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.950,00

Lidianópolis, 15 de janeiro de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2105

Lidianópolis, Terça-Feira, 15 de Janeiro de 2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 2.379, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alceu Francisco Machado	09/01/2016 a 08/01/2017	27/12/2018 a 03/01/2019
Alex Sebastião de Freitas	01/03/2017 a 28/02/2018	27/12/2018 a 25/01/2019
Aparecido Gonçalves Firino	11/04/2018 a 10/04/2019	27/12/2018 a 25/01/2019
Clovis Lopes	06/04/2017 a 05/04/2018	27/12/2018 a 10/01/2019
Daniel Rosa Micionero	02/01/2017 a 31/01/2017	27/12/2018 a 10/01/2019
Edivaldo Caetani	07/03/2017 a 06/03/2018	27/12/2018 a 10/01/2019
Lourival Rodrigues da Rocha	02/01/2017 a 31/01/2017	27/12/2018 a 25/01/2019
Oswaldo Dias	30/06/2017 a 29/06/2018	27/12/2018 a 10/01/2019
Sergio Antonio Pasquarelli	07/06/2016 a 08/06/2017	27/12/2018 a 10/01/2019
Thiago Donizete Rohling Torres	02/02/2016 a 01/02/2017	27/12/2018 a 10/01/2019

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.395, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Clovis Lopes	06/04/2018 a 05/04/2019	11/01/2019 a 25/01/2019



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2105

Lidianópolis, Terça-Feira, 15 de Janeiro de 2019

Daniel Rosa Micionero	02/01/2018 a 01/01/2019	11/01/2019 a 25/01/2019
Edivaldo Caetani	07/03/2018 a 06/03/2019	11/01/2019 a 25/01/2019
Oswaldo Dias	30/06/2018 a 29/06/2019	11/01/2019 a 25/01/2019
Sergio Antonio Pasquarelli	07/06/2017 a 08/06/2018	11/01/2019 a 25/01/2019
Thiago Donizete Rohling Torres	02/02/2017 a 01/02/2018	11/01/2019 a 25/01/2019

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.396, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, Sr.^a **Lucia de Jesus Maia Buzato**, matrícula 200706, lotada no cargo de provimento em Comissão, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a serem gozadas a partir do dia 15/01/2019 a 24/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL